



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

|                           |    |
|---------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....     | 2  |
| DECRETO Nº 169/2016 ..... | 2  |
| DECRETO Nº 170/2016.....  | 3  |
| DECRETO Nº 171/2016.....  | 5  |
| DECRETO Nº 172/2016.....  | 7  |
| DECRETO Nº 173/2016.....  | 12 |
| DECRETO Nº 174/2016.....  | 14 |
| DECRETO Nº 175/2016.....  | 16 |
| DECRETO Nº 176/2016.....  | 18 |
| DECRETO Nº 177/2016.....  | 21 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 169/2016

**DECRETO Nº 169/2016**

**DATA: 28/09/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor JEAN ASSOLARI CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - CC 02, junto a Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Turismo, a partir de 01.10.2016.

**Art. 2º** - Fica concedido a funcionário acima nomeado, Verba de Representação (VR) na ordem de 60% sobre seus vencimentos e Função Gratificada, pelo exercício do cargo.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## DECRETO Nº 170/2016

**DECRETO Nº 170/2016**

**DATA: 28/09/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1756/2016 de 27.09.2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Trasn. e Serv. Publicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0014.0.000 – Infra Estrutura Urbana

06.001.15.452.0018.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras

Fonte: 01.501 – Receita de Alienação de Ativos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 15.000,00**





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação apresentado nas seguintes receitas orçamentárias.

1.3.25.03.99.43.00- Aplicação da Conta Alienação de Bens .....R\$ 900,00

2.2.15.02.00.00 - Alienação de Veículos Adquiridos com Recursos não Vinculados.....R\$ 11.100,00

2.2.20.02.00.00 - Alienação de Bens Imóveis Adquiridos com Recursos não Vinculados .....R\$ 3.000,00

**TOTAL.....R\$ 15.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURÍLIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 171/2016

**DECRETO Nº 171/2016**

**DATA: 28/09/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1757/2016 de 27.09.2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Cultura  
10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social  
10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social  
10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária  
10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral  
10.002.08.244.0019.2.177 – Subvenção ao Credéquia

Fonte: 1000 – Recursos Ordinários (livres) – Exercício Corrente

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais .....R\$ 15.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 15.000,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, cancelamento parcial/total das seguintes dotações a saber:

- 10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social
- 10.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social
- 10.001.11.000.0000.0.000 – Trabalho
- 10.001.11.334.0000.0.000 – Fomento ao Trabalho
- 10.001.11.334.0019.0.000 – Assistência Social Geral
- 10.001.11.334.0019.2.026 – Manutenção do Departamento do Trabalho
- Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- (98) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00
- (100) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pes.Juridica..... R\$ 3.000,00
- 10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social
- 10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social
- 10.002.08.241.0000.0.000 – Assistência ao Idoso
- 10.002.08.241.0019.0.000 – Assistência Social Geral
- 10.002.08.241.0019.2.027 – Manut. do Centro de Convivência dos Idosos
- Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
- (104) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv.Distrib. Gratuita.....R\$ 5.000,00
- (105) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pes.Juridica.....R\$ 4.000,00

**TOTAL A CANCELAR.....R\$ 15.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURÍLIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 172/2016

**DECRETO Nº 172/2016**

**DATA: 28/09/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1758/2016 de 27.09.2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e tres mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração e Planejamento  
03.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Adm. e Planejamento  
03.001.04.000.0000.0.000 – Administração  
03.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
03.001.04.122.0003.0.000 – Programa de Apoio Administrativo  
03.001.04.122.0003.2.010 – Manutenção da Administração Municipal

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
(168) 3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação .....R\$ 6.000,00  
(24) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pes. Jurídica.....R\$ 80.000,00

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretadria de Fazenda  
04.001.04.000.0000.0.000 – Administração  
04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira  
04.001.04.122.0004.2.015 – Manutenção Da Administração Fazendária

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(31)3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 3.000,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos  
06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Trasnp. e Serv. Publicos  
06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo  
06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos  
06.001.15.452.0018.0.000 – Serviços de Utilidade Pública  
06.001.15.452.0018.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(62) 3.1.90.11.00.00 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 20.000,00

(64) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social  
10.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social  
10.001.11.000.0000.0.000 – Trabalho  
10.001.11.334.0000.0.000 – Fomento ao Trabalho  
10.001.11.334.0019.0.000 – Assistência Social Geral  
10.001.11.334.0019.2.026 – Manutenção do Departamento do Trabalho

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(94) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 14.000,00

(95) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 2.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social  
10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal de Assistência Social  
10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social  
10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária  
10.002.08.244.0019.0.000 – Assistência Social Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

10.002.08.244.0019.2.029 – Manutenção dos Serv. Sócio-Assistênciais

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(110) 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....R\$ 15.000,00

(111) 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 3.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 243.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial/ total das seguintes dotações orçamentárias.

02.000.00.000.0000.0.000 – Governo Municipal

02.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

02.001.04.000.0000.0.000 – Administração

02.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral

02.001.04.122.0002.0.000 – Gestão de Políticas Públicas

02.001.04.122.0002.2.008 – Manutenção do Gabinete

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(4) 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....R\$ 10.000,00

(9) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00

02.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração e Planejamento

02.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

02.001.05.000.0000.0.000 – Defesa Nacional

02.001.05.153.0000.0.000 – Defesa Terrestre

02.001.05.153.0002.0.000 – Gestão de Políticas Públicas

02.001.05.153.0002.2.009 – Serviços de Alistamento Militar

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(13) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 8.000,00

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Administração e Planejamento

03.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Adm. e Planejamento

03.001.04.000.0000.0.000 – Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

03.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
03.001.04.122.0003.0.000 – Programa de Apoio Administrativo  
03.001.04.122.0003.2.010 – Manutenção da Administração Municipal

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(14) 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00  
(25) 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exerc. Anteriores .....R\$ 5.000,00

04.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria da Fazenda  
04.001.00.000.0000.0.000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda  
04.001.04.000.0000.0.000 – Administração  
04.001.04.122.0000.0.000 – Administração Geral  
04.001.04.122.0004.0.000 – Administração Financeira  
04.001.04.122.0004.2.017 – Encargos com Sentenças Judiciais

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(41) 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais ..... R\$ 100.000,00

07.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde  
07.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Saúde  
07.001.08.000.0000.0.000 – Assistência Social  
07.001.08.604.0000.0.000 – Defesa Sanitária Animal  
07.001.08.604.0019.0.000 – Assistência Social Geral  
07.001.08.604.0019.2.176 – Defesa Sanitária Animal

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(74) 3.3.70.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 10.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social  
10.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social  
10.001.11.000.0000.0.000 – Trabalho  
10.001.11.334.0000.0.000 – Fomento ao Trabalho  
10.001.11.334.0019.0.000 – Assistência Social Geral  
10.001.11.334.0019.2.026 – Manutenção do Departamento do Trabalho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(98) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

(100) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pes.Juridica.... R\$ 5.000,00

10.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Promoção Social

10.002.00.000.0000.0.000 – Fundo Municipal De Assistência Social

10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social

10.002.08.241.0000.0.000 – Assistência ao Idoso

10.002.08.241.0019.0.000 – Assistência Social Geral

10.002.08.241.0019.2.027 – Manut. do Centro de Convivência dos Idosos

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(104) 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv.Distrib. Gratuita....R\$ 30.000,00

(105) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pes.Juridica....R\$ 10.000,00

11.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Agric. Abastec. M.Ambiente e Turismo

11.001.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Agric. Abastec. M.Ambiente e Turismo

11.001.18.000.0000.0.000 – Gestão Ambiental

10.001.18.541.0000.0.000 – Preservação e Coinservação Ambiental

10.001.18.541.0013.0.000 – Programa de Desenv. Agropecuário

10.001.18.541.0013.2.128 – Manter o Departamento de M. Ambiente e Turismo

Fonte: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

(148) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

(149) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pes.Juridica... R\$ 20.000,00

**TOTAL A CANCELAR .....R\$ 243.000,00**

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURÍLIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 173/2016

**DECRETO Nº 173/2016**

**DATA: 28/09/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1759/2016 de 27.09.2016,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.00.000.0000.0.000 – Sec. Obras, Urbanismo, Transp. e Serv. Públicos

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.451.0000.0.000 – Infra Estrutura Urbana

06.001.15.451.0014.0.000 – Infra Estrutura Urbana

06.001.15.452.0018.2.022 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

Fonte: 1.507 – Cosip – Contribuição Iluminação Pública

(54) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.de Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 60.000,00

(55) 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 100.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superavit financeiro apresentado na respectiva fonte.

**Fonte: 1.507 – COSIP – Contrib. Iluminação Pública.....R\$ 100.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURÍLIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 174/2016

**DECRETO Nº 174/2016**

**DATA: 28/09/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1760/2016 de 27.09.2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.742,81 (um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Cultura

08.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

08.002.12.000.0000.0.000 – Educação

08.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

08.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Fundamental

08.002.12.361.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Educação

Fonte: 111 – Manutenção do Ensino Fundamental – P.D.D.E.

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo .....R\$ 1.742,81

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 1.742,81**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o superavit financeiro apresentado na respectiva fonte:

**SUPERAVIT FINANCEIRO EM 31/12/2015.....R\$ 1.742,81**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURÍLIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 175/2016

**DECRETO Nº 175/2016**

**DATA: 28/09/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1760/2016 de 27.09.2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.157,19 (três mil cento e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

08.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Cultura

08.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

08.002.12.000.0000.0.000 – Educação

08.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

08.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Fundamental

08.002.12.361.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Educação

Fonte: 111 – Manutenção do Ensino Fundamental – P.D.D.E.

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo .....R\$ 3.157,19

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 3.157,19**







Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação, a saber:

**PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

1.3.25.06.99.63.00 - Aplicação Bco. do Brasil - PDDE ..... R\$ 337,19

1.7.21.35.02.00.00 – Transferencias Diretas do F.N.D.E. referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.....R\$ 2.820,00

**TOTAL.....R\$ 3.157,19**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURÍLIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 176/2016

### DECRETO Nº 176/2016

DATA: 28/09/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1762/2016 de 27.09.2016,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 100.000,00

Fonte: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde  
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica  
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos  
13.001.10.301.0008.2.144 – Manter o Incentivo ao PAB

Fonte: 495 – Atenção Básica

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 20.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde  
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica  
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos  
13.001.10.301.0008.2.152 – Manter o NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Fonte: 495 – Atenção Básica

31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 235.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde  
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica  
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos  
13.001.10.301.0008.2.137 – Manter a Autarquia Municipal de Saúde

Fonte: 1000 – Recursos livres

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde  
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica  
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para todos  
13.001.10.301.0008.2.141 – Incentivo ao PACS

Fonte: 495 – Saúde – Receitas Vinculadas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde  
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica  
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos  
13.001.10.301.0008.2.152 – Manter o NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Fonte: 495 – Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 15.000,00

Fonte: 495 – Saúde – Receitas Vinculadas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia municipal de Saúde  
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde  
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde  
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica  
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos  
13.001.10.301.0008.2.139 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

3.3.72.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

**TOTAL A CANCELAR .....R\$ 235.000,00**

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 177/2016

**DECRETO Nº 177/2016**

**DATA: 28/09/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1763/2016 de 27.09.2016,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde

13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos

13.001.10.301.0008.2.140 – Incentivo a Atenção Primária

Fonte: 360 – Atenção Primária a Família

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Fonte: 360 – Atenção Primária a Família

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0460 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 40.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, o provável excesso de arrecadação da respectiva fonte como segue:

Fonte: 360 - Atenção Primária a Família.....R\$ 40.000,00

**TOTAL.....R\$ 40.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)